



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Secretário Regional
da Presidência
Palácio da Concelção
9504-509 PONTA DELGADA

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

Data

SAI/GRSP/2006/ 173

2006.02.20

Proc. 1.8.

ENT GSRP 2006 - 198

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº76/VIII – LIGAÇÕES AÉREAS DE E PARA OS AÇORES

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao requerimento nº 76/VIII, subscrito pelo Senhor Deputado Artur Lima do Partido Popular. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. Como é do conhecimento de V. Exa. as obrigações de serviço público entre os Açores e o Continente e entre a Madeira e o Continente e entre os Açores e a madeira não incluem, nem nunca incluíram, as ligações a partir de Lisboa a Faro ou ao Porto. Se no passado a TAP fez promoções nestas ligações, chegando mesmo a suportar em determinados períodos todos os seus custos, a realidade é que tal foi feito de uma forma voluntária, nunca constando em nenhum modelo de obrigações de serviço público.
2. Só como o aumento do número de ligações ao Porto poderemos satisfazer melhor as ligações realizadas no mesmo dia às diversas ilhas dos Açores para esta cidade. Todos os anos e correspondendo à evolução do mercado, tem havido mais ligações ao Porto a partir de Ponta Delgada.
3. O modelo de transporte aéreo inter-ilhas, explorado pela SATA AIR Açores, é um modelo complexo que atende simultaneamente a várias condicionantes.



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Secretário Regional
da Presidência

Foi construído de forma a ligar prioritariamente todas as ilhas da Região Autónoma entre si, bem como ao Continente, designadamente com Lisboa.

4. O horário praticado no que diz à ilha das Flores, mais precisamente à Segunda-feira, pretende garantir a ligação de Lisboa, de Ponta Delgada, da Terceira e da Horta para as Flores, pelo que uma eventual alteração ao horário existente teria como consequência a perda de alguma das ligações atrás referidas.
5. O Governo Regional tem vindo progressivamente a alargar o período em que existem ligações ao Domingo das Flores e da Graciosa. Tem o feito de uma forma responsável, atendo às taxas de ocupação e à necessidade das populações daquelas ilhas. A SATA Air Açores tem correspondido de imediato às solicitações feitas pelo Governo Regional.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe de Gabinete

(Hermenegildo Galante)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	0522 Proc. Nº 54.01.00
Data	06 / 02 / 20